



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 26/11/2025, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 14:00h (quatorze horas) do dia doze (26) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Plenário “Vereador José Moreira da Silva”, da Câmara Municipal de Itambé, situado na Rua 15 de novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores: Edvaldo Arruda, Franklin Ornilo, José Maria, Luiz Paulo, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo e Verônica Lima, **o Senhor Presidente, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária.** Dando continuidade, o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2025 em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou o Secretário fazer a leitura do expediente, o qual constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 017/2025**, autor Franklin Ornilo – Dispõe sobre a instituição do dia da mãe atípica, no município de Itambé, a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril. **Projeto de Lei nº 032/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura do Município de Itambé/PE., e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 033/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre a regulamentação, critérios e prazos para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política Municipal de assistência social do município de Itambé/PE. E revoga a Lei 1.688/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, autor Poder Executivo. **Requerimento nº 073/2025**, autor Franklin Ornilo – solicitando o envio a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Programa Cartão da Mãe atípica do Município de Itambé/PE. **Requerimento nº 076/2025**, autor Tiago Rozendo – Voto de pensar pelo falecimento de Automires Cabral. **Requerimento nº 077/2025**, autor Marcos Roberto – Que seja enviado ao Ilmo. Sr. Roberto Medeiros, Superintendente da Neoenergia S/A, solicitando providências que impliquem na regularização do fornecimento de energia elétrica do Município de Itambé/PE. **Para Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 027/2025**, autor Poder Executivo – Estima a receita e fixa a despesa sobre a Lei Orçamentária. **Projeto de Lei nº 028/2025**, autor Poder Executivo – Institui o Plano Plurianual do município de Itambé para o período de 2026 e 2029. **Projeto de Lei nº 029/2025** – Dispõe sobre a reestruturação da semana do bebê, no município de Itambé/PE., revoga a Lei Municipal nº 1.759/2025 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Projeto de Lei nº 031/2025, autor Poder Executivo – Extinção da coordenadoria da defesa dos direitos da mulher, passando a ser Secretaria Municipal da Mulher e modificação das Sec. De agricultura, Meio Ambiente e Sec de Assistência Social e Habitação. **Para Discussão e Votação Única: Indicação nº 201/2025**, autor Franklin Ornilo – Sugerindo a instalação de datashows ou televisores nas salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a necessidade e realidade de cada escola. **Requerimento nº 074/2025**, autor Franklin Ornilo - Solicitando a realização de uma vistoria técnica no prédio da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, a fim de avaliar suas condições estruturais e os danos provocados após incêndio ocorrido no local. **Requerimento nº 075/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Sugerindo a convocação do Sr. Irlan Silva Nunes para comparecer a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos. **Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos, anunciou o Grande Expediente.** Usando da Tribuna, a Vereadora Verônica Lima, relatou uma situação em que um morador da Cidade faleceu em um Hospital em Recife, e o Hospital tentou entrar em contato várias vezes com a Unidade Mista de Itambé por 3 dias, para informar o óbito e não conseguiu contato. Procurado a direção da Unidade Mista, foi informado que mudou de número. A Vereadora questionou então o porquê do Município de Itambé/PE., não ter informado o novo número aos Hospitais em Recife ou para as famílias e solicitou que a Secretaria de Saúde, resolvesse essa situação. O Vereador Ronaldo Fernandes, fez uso da palavra para tratar de temas relacionados às atribuições de fiscalização e atividade legislativa da Câmara Municipal, destacando sua responsabilidade como representante da população de Itambé. Inicialmente, relatou preocupação quanto ao falecimento de uma criança, aluna de escola localizada no bairro Manoel Marques (Novo Itambé), com indícios de meningite. Informou que o caso gerou apreensão entre pais e responsáveis, diante da ausência de esclarecimentos sobre o tipo da doença e sobre eventuais medidas preventivas por parte das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde. Ressaltou a necessidade de ações conjuntas para garantir a segurança sanitária de alunos e profissionais, registrando que alguns pais deixaram de enviar seus filhos à escola em razão do ocorrido. Em seguida, comunicou fiscalização realizada no dia 21, no distrito de Quebec, referente ao sistema de saneamento local, especificamente aos fossões utilizados para tratamento de esgoto. Informou que os fossões se encontravam cheios e em situação de transbordamento, expondo famílias residentes nas proximidades a riscos sanitários. Alertou para o potencial impacto à saúde pública, diante da proliferação de insetos, animais e possível contaminação ambiental, solicitando providências urgentes por parte da gestão municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

O Vereador também abordou a problemática do abastecimento de água no município, ressaltando que, apesar de promessas de melhoria em curto prazo, a situação teria se agravado, com registros de falta total de água em determinadas localidades. Reforçou a cobrança por respostas e soluções efetivas, diante da recorrência do problema e dos prejuízos enfrentados pela população. Ainda em sua fala, registrou agradecimento pelo espaço concedido em programa de rádio regional, onde pôde expor questões relacionadas à realidade do município. Comentou sobre a dificuldade de acesso aos meios de comunicação locais para divulgação de críticas e denúncias, destacando a importância das redes sociais e de outros canais externos para dar visibilidade às demandas da população. Na sequência, tratou da situação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), defendendo maior transparência e esclarecimentos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Mencionou a relevância dos Conselhos Deliberativo e Fiscal na gestão dos recursos previdenciários e a necessidade de responsabilidade na tomada de decisões, a fim de evitar prejuízos aos segurados. Reafirmou a veracidade de documentos apresentados, obtidos por meio de sistemas oficiais, e repudiou tentativas de desqualificação de seu trabalho fiscalizador. Por fim, destacou a importância do diálogo institucional, do respeito entre situação e oposição e da presença do gestor municipal no atendimento às demandas da população, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e previdência. Informou que seria apreciado requerimento solicitando a presença do diretor-presidente do RPPS nesta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos, conclamando os parlamentares à análise responsável e à aprovação da matéria. Continuando, o Vereador Franklin Ornilo usou da Tribuna e manifestou que exerce seu mandato com o dever de se posicionar nos debates legislativos, dialogando e assumindo responsabilidades inerentes à função parlamentar, em respeito à confiança da população. Inicialmente, solidarizou-se com a família da criança Maria Alice, conhecida como “menina do Anjinho”, cujo falecimento ocorreu após agravamento de seu estado de saúde. Registrou que a criança foi atendida no hospital local no dia 21, posteriormente encaminhada para Goiânia e, em seguida, para Recife, vindo a óbito na madrugada do dia 22. Destacou que, apesar da irreparável perda, foram adotadas medidas preventivas pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, incluindo tratamento com antibióticos das crianças e profissionais que tiveram contato direto, acompanhamento das famílias envolvidas por uma semana, bem como ações de vigilância sanitária e reforço na higienização da escola, salas de aula, brinquedos e áreas comuns. Na sequência, abordou a situação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), esclarecendo que não integra mais o Conselho Deliberativo em razão de sua nomeação como Secretário Municipal de Educação, embora permaneça à disposição para contribuir, caso haja alteração legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Ressaltou a importância de se ouvir diferentes posicionamentos sobre o tema e apresentou esclarecimentos quanto às ações em andamento pela gestão municipal. Informou que parte das críticas decorre de informações oriundas de assessoria previdenciária anteriormente desligada, a qual, segundo relatou, não vinha cumprindo adequadamente suas atribuições. Reafirmou seu compromisso com a fiscalização e transparência, destacando que a discussão sobre o RPPS passou a ocorrer de forma pública no plenário. Apresentou dados referentes ao levantamento do COMPREV, estimando cerca de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a serem recebidos pelo Município, destacando o empenho do Prefeito em buscar esses recursos junto ao Governo Federal, com o objetivo de capitalizar o regime previdenciário. Esclareceu ainda sobre a adequação do Município às disposições da Emenda Constitucional nº 136/2025, especialmente quanto à adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária, cujo termo já foi assinado e encaminhado ao Ministério da Previdência, bem como à elaboração de plano especial de parcelamento das dívidas previdenciárias, com prazo de até 300 meses, conforme orientação nacional. Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), informou que o mesmo se encontra cancelado em razão de pendências de gestões anteriores, não sendo responsabilidade da atual administração, e que o Município se encontra amparado por decisão liminar do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que assegura a continuidade das transferências de recursos enquanto forem demonstradas ações de boa-fé para regularização. Relatou que o Município possui dívida aproximada de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) junto ao INSS, oriunda de contribuições não repassadas por administrações anteriores, além de cerca de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) devidos ao RPPS, as quais serão objeto de parcelamento dentro dos parâmetros legais vigentes. Ressaltou que, diferentemente de períodos anteriores, o parcelamento atual contará com prazos e valores definidos em projeto de lei a ser encaminhado à Câmara. Informou que foi solicitada auditoria in loco junto ao Tribunal de Contas do Estado, destacando que tal medida reforça o compromisso com a legalidade e a transparência da gestão do RPPS, inclusive com a realização de visitas técnicas já ocorridas. Registrou que os documentos apresentados são autênticos e encontram-se à disposição dos vereadores e da população na Secretaria da Câmara, incluindo certificações dos conselheiros do RPPS, todos devidamente habilitados conforme exigências do Ministério da Previdência. Abordou a questão dos aportes financeiros, esclarecendo que a estratégia adotada no início do exercício foi aguardar a promulgação da emenda constitucional para viabilizar parcelamento mais adequado à realidade de um regime previdenciário deficitário, com foco em sua capitalização a longo prazo. Tratou também da convocação dos aprovados em concurso público, ressaltando que as nomeações terão impacto positivo no RPPS, reconhecendo a legitimidade do certame e parabenizando os candidatos aprovados por mérito próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Por fim, esclareceu informações relativas a despesas administrativas do RPPS, retificando valores anteriormente mencionados, e informou que, após o desligamento da assessoria previdenciária, o Município obteve o ingresso de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referentes a créditos previdenciários, reforçando a avaliação positiva das medidas adotadas. Encerrando sua manifestação, destacou que, embora o RPPS seja deficitário, há esforços concretos da gestão municipal para reverter essa situação, elogiando a atuação do Prefeito e do Presidente do RPPS, especialmente pela regularidade no pagamento de aposentadorias e pensionistas, e reafirmou a importância da continuidade das ações junto ao Governo Federal para fortalecimento do regime previdenciário municipal. O Presidente agradeceu ao Vereador Franklin, pelas sábias palavras e explicações a respeito do RPPS. Em seguida, usou da Tribuna o Vereador Everton Pontes, mencionando que a respeito do RPPS, procurou o Diretor Irlan e que sentiu transparência em seus esclarecimentos e garantindo que não existe desvio de dinheiro e que ele mesmo abriu o chamado para realizar uma auditoria para que tudo fosse investigado e esclarecido. **Não havendo mais quem desejasse usar da Tribuna, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores** e foram justificadas as faltas dos vereadores: Oscar Júnior e Marcos Roberto. **Em seguida, passou-se a Ordem do dia. Para Primeira Discursão e votação: Projeto de Lei nº 027/2025**, autor Poder Executivo – Estima a receita e fixa a despesa sobre a Lei Orçamentária. Não havendo quem desejasse discutir, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação **Projeto de Lei nº 028/2025**, autor Poder Executivo – Institui o Plano Plurianual do município de Itambé para o período de 2026 e 2029. O Vereador Ronaldo Fernandes, mencionou que sempre cobra a chegada da Lei mais cedo e que já registrou que deveria ter audiência pública para que o público participasse das decisões e que as indicações e requerimentos que são feitos, deverão aparecer no orçamento dos pedidos. O Vereador Franklin Ornilo, mencionou que o plano foi elaborado simples e concreto e que conduz com a realidade de Itambé/PE. Não havendo mais quem desejasse discutir, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão e votação **Projeto de Lei nº 029/2025** – Dispõe sobre a reestruturação da semana do bebê, no município de Itambé/PE., revoga a Lei Municipal nº 1.759/2025 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão e votação **Projeto de Lei nº 031/2025**, autor Poder Executivo – Extinção da coordenadoria da defesa dos direitos da mulher, passando a ser Secretaria Municipal da Mulher e modificação das Sec. De agricultura, Meio Ambiente e Sec de Assistência Social e Habitação. Não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão e votação única **Indicação nº 201/2025**, autor Franklin Ornilo – Sugerindo a instalação de datashows ou televisores nas salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a necessidade e realidade de cada escola. O Vereador Franklin Ornilo, mencionou que dar aulas hoje em dia, está cada vez mais difícil e a instalação de datashow ou televisores, deixarão as aulas mais dinâmicas e atrativas. Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão e votação única **Requerimento nº 074/2025**, autor Franklin Ornilo - Solicitando a realização de uma vistoria técnica no prédio da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, a fim de avaliar suas condições estruturais e os danos provocados após incêndio ocorrido no local. O autor explicou que os professores se reuniram e fizeram esse pedido, pois desejam voltar a usá-lo para atividades acadêmicas. Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em discussão e votação única **Requerimento nº 075/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Sugerindo a convocação do Sr. Irlan Silva Nunes para comparecer a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos. Sobre o requerimento, o Vereador Ronaldo Fernandes destacou que alguns pontos precisam ser esclarecidos, como por exemplo o saldo do RPPS, que não foi falado nada a este respeito. Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi rejeitado por 7 votos contrários e 3 a favor, sendo eles dos vereadores Ronaldo Fernandes, Verônica Lima e Marcos Roberto. **Não havendo mais matérias para serem votadas, o Presidente anunciou os Comentários Parlamentares.** Usou da Tribuna o Vereador Ronaldo Fernandes fez uso da palavra no Grande Expediente para tratar de assuntos diversos. Inicialmente, registrou agradecimentos ao Vereador Sérgio da SJS de Goiana, destacando a parceria firmada com o Instituto Manoel Matos, que possibilitou a realização de ações sociais no município, como a circulação do projeto “Careta da Alegria” voltado às crianças, bem como a futura implantação do Castramóvel, com previsão de castração de cinquenta animais, entre cães e gatos. Ressaltou ainda a atuação conjunta com associações e projetos voltados à causa animal, enfatizando a existência de ações concretas nessa área e manifestando expectativa de ampliação da parceria ao longo do ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

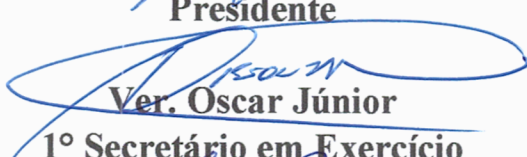
Na sequência, o Parlamentar mencionou o Dia Nacional do Doador de Sangue, comemorado em 25 de novembro, relatando sua primeira experiência como doador no Hemóvel Recife, destacando a importância da doação de sangue como ato de solidariedade e de preservação da vida, informando que pretende manter a regularidade nas doações. Prosseguindo, o Vereador retomou o debate acerca do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, questionando a ausência do Diretor-Presidente do órgão para prestar esclarecimentos à Casa Legislativa. Manifestou preocupação com a redução significativa do saldo financeiro do RPPS, indagando sobre o pagamento dos parcelamentos previdenciários existentes, os repasses da contribuição patronal e dos servidores, bem como a realização dos aportes necessários à Previdência Municipal. O Parlamentar destacou que tais cobranças já foram objeto de questionamento em gestões anteriores e reforçou a necessidade de transparência e responsabilidade na condução do RPPS. Afirmou que, até o mês de setembro, o município encontrava-se em situação de irregularidade, sem a devida composição dos conselhos fiscal e deliberativo, e alertou que a redução dos recursos previdenciários tende a continuar caso não haja uma política efetiva de regularização dos pagamentos. O Vereador também abordou informações referentes a repasses do CONPREV, questionando a forma como tais valores foram apresentados, bem como a situação da Certidão de Regularidade Previdenciária, ressaltando que eventual regularidade decorrente de decisão liminar não elimina pendências existentes. Informou ainda que realizou consultas públicas no sistema CadPrev, identificando irregularidades registradas em nome do município. Manifestou preocupação com a intenção do Poder Executivo de encaminhar projeto de lei visando ao parcelamento de débitos previdenciários em até trezentas parcelas, o que, segundo o Parlamentar, comprometeria futuras gestões. Lembrou que proposta semelhante já foi rejeitada anteriormente por esta Casa Legislativa. Por fim, o Vereador reafirmou que continuará exercendo seu papel fiscalizador, esclarecendo que suas manifestações se baseiam em dados e documentos oficiais, os quais se colocou à disposição dos demais parlamentares. Concluiu questionando se o Executivo Municipal retomará o pagamento dos parcelamentos, das contribuições patronais e dos aportes previdenciários, e encerrou sua fala agradecendo a atenção e colocando-se à disposição para futuras discussões. **Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, marcando a próxima para o dia 03 de dezembro, no horário regimental. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário em Exercício e demais membros da Mesa.**

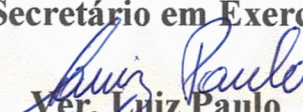


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo


Ver. Edvaldo Arruda
Presidente


Ver. Oscar Júnior
1º Secretário em Exercício


Ver. Luiz Paulo
2º Secretário em exercício